

Prezada Senhora:

Em resposta a seu pedido de esclarecimentos ao edital do Pregão n.º 033/2009, e após consultado o setor requisitante, manifesto-me, conforme segue.

**Pergunta 1.** Está correto nosso entendimento de que a empresa vencedora deverá enviar planilha de custo conforme modelo no anexo II?

**Resposta:** Não está correto. A Planilha de Custos constante do Anexo II do edital apenas reflete a pesquisa de mercado realizada pelo TRESA previamente à realização da licitação.

Porém, consoante prevê o subitem 7.1.2 do edital, se a Pregoeira estiver em dúvida quanto à exequibilidade do preço cotado, a Contratada será instada a encaminhar Planilha de Composição de Preços, a fim de comprovar que é possível executar os serviços com os preços propostos.

**Pergunta 2.** Conforme o item 4.2 do edital, a proposta deve constar, preço para item 01, e para item 02 e 03, esta correto nosso entendimento de que devemos enviar uma planilha para cada item de trabalho?

**Resposta:** Consoante mencionado na resposta à pergunta 1, somente será solicitada Planilha ao licitante que apresentar o menor preço após a fase de lances se a Pregoeira estiver em dúvida quanto à exequibilidade do preço ofertado.

**Pergunta 3.** As empresas licitantes deverão enviar lances por item sendo por item a empresa poderá participar em quantos itens quiser?

**Resposta:** Consoante previsto no subitem 4.2.2 do edital, o objeto do certame será adjudicado a um ÚNICO fornecedor, sendo, assim, obrigatória a apresentação de proposta para TODOS os itens, sob pena de desclassificação.

**Pergunta 4.** A empresa vencedora sairá vencedora de dos três itens?

**Resposta:** Segundo prevêm os subitens 4.2.3, 6.1.1.1 e 6.7.1, a empresa vencedora da fase de lances será a que ofertar o menor valor global (soma dos valores referentes aos três itens).

**Pergunta 5.** As empresas licitantes deverão orçar o salário dos profissionais conforme o Dissídio da Categoria, segundo o que cita o item 4 do termo de referência do edital, poderiam nos dizer qual é o sindicato para essa categoria em Santa Catarina?

**Resposta:** Sindicato dos condutores de veículos, trabalhadores em empresas de transportes rodoviários de Cargas e de empresas de transportes rodoviários de Passageiros intermunicipais, interestaduais, internacionais e de empresas de turismo de Florianópolis e região do Estado de Santa Catarina - Sindicato dos Rodoviários de Florianópolis e Região/SC – Sintrafopolis.

**Pergunta 6.** Qual a empresa que realiza este serviço atualmente?

**Resposta:** Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

**Pergunta 7.** Está correto nosso entendimento de que a jornada dos motoristas será de segunda a sábado, de 44hs semanais?

**Resposta:** Sim, conforme está definido no subitem 12.1.1, “d”, do edital.

**Pergunta 8.** Os Motoristas trabalharam sábados, domingos e feriados, se esta resposta for positiva devemos prever horas extras e outros acionais?

**Resposta:** Conforme prevêem os subitens 12.1.6 e 12.1.13 do edital, é possível que os motoristas trabalhem também aos domingos e feriados. Na ocorrência de horas suplementares, o valor a ser pago será o referente à hora adicional que compôs o valor do ITEM 2 (subitem 4.2, “b”, do edital).

**Pergunta 9.** Os motoristas trabalharam em horários noturnos?

**Resposta:** Eventualmente, sim, cabendo a esta Pergunta a mesma resposta dada à Pergunta n.º 8.

**Pergunta 10.** As empresas licitantes deverão inserir no comprasnet valor global anual ou mensal?

**Resposta:** Consoante exigido no subitem 4.2, “a”, do edital, o preço para o ITEM 1 corresponderá ao valor TOTAL MENSAL correspondente aos 8 postos de trabalho de motorista. Quanto aos itens 2 e 3, o valores a serem cotados serão os resultantes das fórmulas previstas no subitem 4.2, “b” e “c”, respectivamente.

**Pergunta 11.** No subitem 12.1.6 a empresa vencedora deverá disponibilizar um telefone celular, com créditos mensais de 20,00 (vinte reais), Perguntamos: Está correto nosso entendimento de que devemos nomear um dos motoristas como encarregado da guarda deste aparelho, para ligações emergenciais?

**Resposta:** Não está correto o entendimento da empresa. De acordo com o previsto no subitem 12.1.6 do edital, cada motorista deverá receber um aparelho de telefone celular com crédito mensal de, no mínimo, R\$ 20,00 (vinte reais) – por aparelho –, a fim de que sejam localizados quando estritamente necessário (para a prestação de serviços de natureza urgente).

**Pergunta 12.** Não estando correto nosso entendimento referente a pergunta anterior, devemos dar uma celular para crédito no valor estipulado no edital para cada motorista?

**Resposta:** Consoante resposta dada à Pergunta 11.

**Pergunta 13.** Qual o grau de insalubridade de os motorista deverão receber?

**Resposta:** Não há previsão de insalubridade na execução dos serviços objeto do Pregão n.º 33/2009.

Atenciosamente,

Dilene Soares Tavares dos Anjos  
Pregoeira